



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 252/03 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA.

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

DECRETA:

ARTIGO 1º-

Fica constituída Comissão Especial para recebimento definitivo das obras de reforma e ampliação de uma cozinha, localizada na Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo"; sita à Rua D. Pedro II, Nº 1255, nesta cidade de Santa Rita do Pardo-MS, de conformidade com o Processo Administrativo Nº 044/03 e Termo de Contrato para execução da obra Nº 047/2003 de 02 de Junho de 2003.

ARTIGO 2º-

A Comissão Especial objeto do artigo anterior, fica constituída pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro;

- Engº CIVIL VITALINO PIRES DOS SANTOS
- CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
- ADEMIR BEZERRA DA SILVA
- FAGNER SANCHES DE ASSÍS
- ALCINO GONÇALVES DINÍZ

ARTIGO 3º-

Os membros integrantes da Comissão Especial objeto do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

